



TABELA CONTR. SINDICAL EM 2018 SINDEPRESTEM-PR

A Contribuição Sindical PATRONAL é calculada com base no capital social da empresa e aplicando-se a tabela abaixo, de acordo com o artigo 587 da CLT e o **prazo para recolhimento é até 31.01.2018**. Podemos destacar que a REFORMA TRABALHISTA (Lei nº 13.467/2017) orienta para que o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL seja submetida à aprovação através de assembleia geral realizada, mediante a convocação de toda base sindical. O **SINDEPRESTEM PR** efetuou na data de 18.01.2018 (edital no site www.sindeprestem.pr.com.br), nos termos da lei, o referido evento e restou aprovada por unanimidade a contribuição por todas as empresas que fazem parte de nossa categoria.

IMPORTANTE: o recolhimento deve ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2018.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1	De 0,01 a 15.694,07	Contribuição Mínima	125,55
2	De 15.694,08 a 29.725,25	0,80%	
3	De 29.725,26 a 323.891,87	0,20%	178,35
4	De 323.891,88 a 32.390.325,43	0,10%	502,24
5	D e 32.390.325,44 a 172.748.423,89	0,02%	26.414,50
6	D e 172.748.423,90 em diante	Contribuição Máxima	60.964,19

NOTAS:

1. As empresas e as entidades ou instituições cujo capital seja igual ou inferior a R\$15.694,07 estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$125,55 - de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

2. As empresas com capital social superior a R\$172.748.423,90 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 60.964,19 - na forma do disposto no parágrafo 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982);

3. Multa de 10% (dez por cento), nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso; Juros de Mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. (Art. 600 - CLT).

2. Empresas Optantes do **SIMPLES**: contribuição sindical participativa, valor fixo de R\$ 125,55 - independente do capital social.

Observação: A guia de contribuição sindical 2018 deverá ser recolhida em favor do **SINDEPRESTEM-PR**, sendo que este documento (guia) poderá ser emitido através do site da Caixa Econômica (sindical.caixa.gov.br) e calculado levando-se em conta o capital social aplicado na tabela a cima. Tendo alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail atendimento@sindeprestem-pr.com.br e/ou telefone (41) 3020-2785 ou (41) 4101-0983 ou ainda (41) 9 9901-8004 ou entre em contato com seu contador o qual está habilitado a providenciar a referida guia.

LEMBRETE: **EFETUAR O PAGAMENTO ATÉ 31.01.2018.**

Av. Presidente Kennedy , 2511 – Água Verde – Curitiba , Paraná
atendimento@sindeprestem-pr.com.br
(41) 3079-1717 / (41) 3020-2785 / (41) 4101 - 0983